



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

1

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

O município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de: Elaboração de projeto de entrada de energia em baixa tensão: planta de situação da edificação e do lote, em relação aos quarteirões e ruas adjacentes, com indicação da área de construção e indicação do lote geográfico, em escala 1:1000 e localização com planta baixa e corte com detalhes completos da entrada de energia com todas as cotas, dimensões e os detalhes necessários do local da instalação da caixa de medição de energia elétrica, condições de acesso de equipamentos e pessoa. Além de detalhamento da forma de ligação da rede da concessionária junto ao poste do consumidor, discriminando distâncias e a forma de instalação do ramal de ligação (aéreo ou subterrâneo); Elaboração de projeto da caixa de medição: compreende a elaboração da caixa de medição de energia e a interrupção (ou proteção) geral, sistema de aterramento e diagrama unifilar sem escala; Elaboração de projeto das instalações elétricas internas: compreende a elaboração dos projetos das instalações elétricas internas, de modo externo as paredes da edificação existente, através dos eletrodutos apropriados, bem como dos circuitos de tomadas de uso geral e específico em quantidades adequadas ao número de equipamentos existentes, quadro de distribuição de energia e seus respectivos sistemas de proteção ou interrupção, executando-se deste objeto os circuitos de iluminação; Elaboração de projeto de cabeamento estruturado: elaboração dos projetos redes de cabeamento estruturado (lógica e telefonia), de modo externo as paredes da edificação existente, através de eletrodutos apropriados e adequados as quantidades de equipamentos existentes em cada sala; Aprovação dos projetos junto à concessionária de energia: submeter os projetos elaborados para análise a fim de receber a anuência de que os mesmos foram elaborados de acordo com as normas vigentes da concessionária de energia local Normas ABNT e legislação vigente; Responsabilidade técnica dos projetos: o profissional responsável pela elaboração dos projetos deve ser habilitado e ter suas atribuições anotadas em carteira expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e imitar documento de Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente junto ao Conselho de Classe. Com início previsto para o dia 19/09/2017 e término no dia 18/10/2017.

Empresa: **RICARDO ARPINI SOUZA – ENGENHARIA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.572.431/0001-00, com sede na Rua Henrique Dias, nº 964, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-262, telefone (54) 99923-2380, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Prazo: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

São Valentim, 19 de Setembro de 2017.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483